



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 11 / 04 / 16

Encaminhada em: 12 / 04 / 16

Ofício N.º: 598-16

Protocolo N.º: 1168 Data: 05/04/16

Horário: 14:38 Responsável: Jonas Kubo

## MOÇÃO N.º 289

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

### REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA PARALELO 22, PELO TRANSCURSO DO SEU 9º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requero à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Loja **Paralelo 22**, pelo transcurso do seu 9º aniversário de fundação em nossa cidade, que será comemorado no dia 14 de abril do corrente ano.

Ao receber esta moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há nove anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer produtos da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os munícipes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-lo com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja **Paralelo 22** e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 9º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, **Fernando Augusto B. da Silva e Gabriella Strabelli da Silva**, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2016.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador